



Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

Serrana SP, 07 de novembro de 2023.

Ofício nº 615/2023-SMS/GAB

**Exma Sra.
Rosemeire Aparecida Barbosa Sartori
Vereadora da Câmara Municipal**

REF.: “RESPOSTA AO REQUERIMENTO N° 279/2023”

Em resposta ao requerimento supra mencionado, informamos que Secretaria Municipal de Saúde, dará início aos trâmites necessários para abertura de Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico para a realização de mutirão de castração de cães e gatos (fêmeas e machos), no município de Serrana, em conformidade com o Ofício nº 109/2023, da Dra. Cíntia Macedo Barros, Médica Veterinária do Centro de Controle de Zoonoses.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente,

Guilherme Montanari
Secretário Municipal da Saúde



Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

Centro de Controle de Zoonoses de Serrana-SP

Rua Lazaro Coutinho de Mattos, 101- (16)3987-8000 E-mail- zoonoses.serrana@hotmail.com

Serrana, 07 de novembro de 2023.

Oficio nº 109/2023

Excelentíssimo Senhor.
Guilherme da Silva Montanari.
Secretaria Municipal de Saúde.

Assunto: Pedido de abertura de licitação.

O Departamento de Controle de Zoonoses vem através deste, solicitar a abertura de licitação para contratação de empresa especializada para execução dos serviços de castração de cães fêmeas e cães machos, e gatos fêmeas e gatos machos, entre animais de rua e domiciliados de pessoas carentes, de forma parcelada, de acordo com a necessidade do município. Esta contratação é necessária para a continuidade do programa de mutirão de castração realizada no Centro de Controle de Zoonoses de Serrana.

A presente contratação de empresa especializada para execução dos serviços de castração dos animais deverá ser prestada da seguinte forma: Machos e fêmeas com ate 10 anos dentro dos padrões normais da idade.

- Técnica nas fêmeas: técnica minimamente invasiva (também conhecida como técnica do gancho), com retirada total do útero e dos ovários.
- Nos machos deverá ser realizada a Orquiectomia, que consiste na retirada dos testículos externos e internos.
- A anestesia usada deve ser exclusivamente a anestesia inalatória com o uso de propofol.

O prazo para a conclusão dos serviços será de até 06 meses. A empresa contratada deverá realizar 02 mutirões de castrações mensais com datas pré-agendadas com o Departamento de Controle de Zoonoses. A contratada será limitada a realizar no maximo de 30 a 40



Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

castrações por mutirão As cirurgias acontecerão nas dependências predial do Departamento de Controle de Zoonoses, situado a rua Lázaro Coutinho de Matos nº 101, Jardim Boa Vista, mantendo a estrutura física limpa de acordo com as especificações e adequações determinadas pelas legislações e resoluções vigentes pelo Conselho Regional de Medicina Veterinária (CRMV/SP) e Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV) para realização das cirurgias de castração. A contratada deverá possuir todo material a ser utilizado nas cirurgias, desde medicamentos, anestesia inalatória, antibióticos, antiinflamatórios, fios, luvas, colchões térmicos, cobertores ou mantas, máquina de tosa (tricotomia), focinheiras, foco de luz, ou seja, tudo que for necessário para o pré-operatório, para transoperatório e para o pós-operatório. Os animais submetidos à castração deverão ser identificados por meio de microchipagem ou tatuagem, segundo Lei Municipal N° 2.166/2023. É vedado exigir qualquer ajuda, auxílio colaboração e induzir o responsável do animal a comprar produtos ou medicamentos veterinários, bem como condicionar o atendimento à compra dos mesmos. A contratada deverá orientar os proprietários sobre cuidados de enfermagem e curativos para prevenir contaminação da ferida cirúrgica e prevenir deiscência de pontos. Prescrição de antibióticos e analgésicos, e de medicamentos complementares quando for o caso. Todos os medicamentos utilizados são de responsabilidade da empresa contratada, que deverão conter a indicação de uso aos procedimentos realizados. Qualquer intercorrência fica a cargo do responsável técnico da empresa, para atendimento clínico veterinário. A zoonoses ficará responsável apenas pela autopsia quando necessário.

Obs. As ocorrências que possam acontecer durante as cirurgias, como por exemplo, (piometra) serão de responsabilidade da empresa contratada, sem ônus a contratante, os animais com doenças pré-existentes como neoplasia e hérnias, não serão atendidas pelo mutirão.

Sem mais para o momento, antecipadamente agradeço!

Cintia Macedo Barros
Medica veterinária
Departamento de Zoonoses